

CONTRATO SOCIAL EM 04 (QUATRO) VIAS DA FIRMA "AGUALIMPA LTDA", SEDEIADA A AV. JOÃO XXIII, 137, JOQUEI CLUBE, NES TA CIDADE, FIRMADO ENTRE JOSÉ ALDO LIMA FERRO E JOSÉ RAIMUNDO LIMA FERRO.

Os abaixo assinados, JOSÉ ALDO LIMA FERRO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 125.656-PI, e do CIC do M.F. nº 035873553-04, residente e domiciliado nesta capital à Rua Rui Barbosa, nº 799-N, e JOSÉ RAIMUNDO LIMA FERRO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de Identidade nº 300.923-MA, e do CIC do M.F. nº 109464033-68, residente e domiciliado nesta capital à Conjunto Saca Q-27 Casa-10, tem, entre se, justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissas, pela legislação que disciplina essa forma societária:

- CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação de "AGUALIMPA LTDA", e tem como nome de fantasia o de PISCINAS AGUALIMPA.
- CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede nesta capital à Av. João XXIII, nº 137, inicialmente não tem filiais, mais poderá cria-las em qualquer parte do Território Nacional mediante aditivo e destaque de capital.
- CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo comercial de: equipamento para piscinas, saunas, fonte luminosa, cascata, tratamento de água, produtos químicos, bombas, material para construção e representações.
- CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), dividido em 500.000 (QUINHENTAS MIL) quotas, no valor de R\$ 1,00 (HUM CRUZEIROS) cada uma e subscritas em:  
JOSÉ ALDO LIMA FERRO        400.000 quotas, no valor de R\$ 400.000,00  
JOSÉ RAIMUNDO LIMA FERRO   100.000 quotas, no valor de R\$ 100.000,00  
TOTALIZANDO.....        500.000 quotas, no valor de R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas do capital social serão integralizadas da seguinte forma: o sócio JOSÉ ALDO LIMA FERRO, integraliza, neste ato o valor total de suas quotas subscritas 400.000 (QUATROCENTOS MIL ) quotas, através da transferência que faz para a sociedade do acervo de sua firma individual JOSÉ ALDO LIMA FERRO, registrada na Junta Comercial do Estado sob nº 13438 por despacho de 02.08.77, e a outra parte com recursos próprios obtidos na pessoa física.

2º Tabelamento do Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Inscrição nº 24.043.502 / Matr. 003.330-2189 - email: cartorio03@pi.br  
Estr. Maynard de Oliveira Sampa - Casa 10 - Rua Rui Barbosa - Ponta 10 - 4108-3017 - P. APLICAR JEMEX

2º Tabelamento do Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário - Área de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO Nº ABP-71040

20 Tabelamento do Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

ORIGINAL

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA - CONFERE COM O ORIGINAL

EXIBIDA EM VISTAS, NOTAS E EM TESTEMUNHO DA VERDADE DO JUIZ DE FATO DO JUIZADO DE FAMILIA E SUCESSÃO

ESSAS JUÍZAS JUREM A VERDADE E A EXATIDÃO DE CUMPRIR E ATUAR DE ACORDO COM O DEVER DA FUNÇÃO

O REGISTRO DE MOVEIS TITULO Nº 27 - ADELSONO DE LEMOS FERREIRA

RESCISÃO Nº 04 - CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO CVM DE 11.11.11

LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
Estrada 2139 T.1 - Pq. C.48 S.6 - Rd. PS 0.26 Total: R\$ 3.13

*Assinaturas e rubricas manuscritas no rodapé do documento, incluindo uma assinatura destacada no canto inferior esquerdo e várias outras espalhadas pelo rodapé.*



Capital

R\$ 30.000,00

Reserva de Correção Monetário do Capital

R\$ 81.950,00

Lucros Acumulados

R\$ 18.709,85

Em moeda corrente e legal do país, o valor de e o sócio JOSÉ RAIMUNDO LIMA FERRO, integraliza, neste ato, o valor total de suas quotas subscritas 100.000 (CEM MIL) quotas, em moeda corrente e legal do país, o valor de

R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 5ª - A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ ALDO LIMA FERRO que incumbirá de todas as operações e representará sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. O sócio-gerente assinará, no exercício do cargo, da seguinte maneira:

AGUALIMPA LTDA

CLÁUSULA 8ª - O uso da denominação será feito pelo sócio-gerente, isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 10ª - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou supertados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 11ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

15

EXIBIDA NOTAS, NOTAS DE TERESINA, 31/07/2018, 16:40:11, CANCELADA EM 18/08/2018, POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE EMISSÃO E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS, C/O RUA...

EMISSÃO FREITAS SOARES COSTA - ESCRIVENTE

End: R. 22, 201, 20, 068 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,43

2

Te. Notas e Registros

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Anos de Notas, Resgates e Autenticidade R\$ 2,00

Freitas Soares ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CLÁUSULA 12ª- No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelecer na Cláusula 13ª deste instrumento.

CLÁUSULA 13ª- No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pre-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 14ª- A sociedade ora constituída responsabiliza-se pelo ATIVO e PASSIVO da firma individual JOSÉ ALDO LIMA FERRO, registrada nesta MM-Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 13438, por despacho de 02.08.77, cujo cancelamento se fará paralelamente ao arquivamento deste contrato naquela repartição.

CLÁUSULA 15ª- As omissas ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 16ª- Fica eleito o Foro dessa Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Teresina-Pi, 20 de novembro de 1980

JOSÉ ALDO LIMA FERRO

*José Raimundo Lima Ferro*  
JOSÉ RAIMUNDO LIMA FERRO

TESTEMUNHAS:

1ª *Francisca Ferreira da Costa*

2ª *Luiz Carlos de Sá*

*Yuri Aldo Lima Ferro e Francisca Ferreira da Costa*  
Em testemunho *ALP* da verdade  
Teresina, 17 de dezembro de 1980  
*Luiz Carlos de Sá*

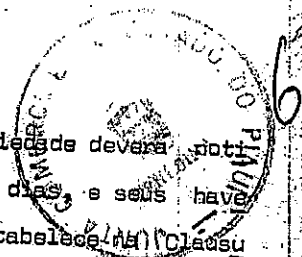


*Amato*

*Seu nome*

*[Signature]*

*[Signature]*



2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Larisse Freitas Soares - Tabelante Inscrição nº 10820121-2 - Fone: (085) 210-1111  
Endereço: Rua 13 de Maio, s/nº - Centro - Teresina - Piauí - CEP: 64000-000  
Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Ficha Inscritiva nº 10820121-2  
Assinatura Registrada nº 10820121-2  
Indicação de Registro nº 10820121-2  
Selo de Autenticidade nº 10820121-2  
Circular de Notas e Registro de Imóveis nº 10820121-2

ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Indústria e Comércio  
Junta Comercial - Secretaria Geral

CERTIFICADO

Certifico e dou fé que a presente é cópia  
autêntica do original arquivado nesta Junta Co-  
mercial sob n.º 222010/9242 em 02-04-81  
Teresina 17.1.02194

Carimbo da Junta Comercial

Ataria das Graças da Silva Araújo  
Secretária Geral

§ 2.º Art. 45. Dec. Federal 57651/69

nota

**ADITIVO N.º 12 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA AGUALIMPA LTDA., NIRE 2220001924-2 de 02/04/1981**

**JOSÉ ALDO LIMA FERRO**, nascido na cidade de Paraibano-Ma., em 10/01/1954, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 125.656-SJSP-PI., e do CPF/MF 035.873.553-04, residente e domiciliado em Teresina-PI., a Rua Napoleão Lima, 1281 Apto. 701 Ed. Paulo Marques Bairro Jockey Club CEP 64.049-220.

**ROBERTA LIMA FERRO**, nascida na cidade Teresina-PI., em 25/07/1980, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.946.322-SJSP-PI e do CPF/MF 835.732.323-53, residente e domiciliada em Teresina-PI., a Rua Napoleão Lima, 1281 Apto. 701 Ed. Paulo Marques Bairro Jockey Club CEP 64.049-220.

**FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO**, nascido na cidade de Teresina-PI., em 04/10/1983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.045.961-SSP-PI., e do CPF/MF 656.627.683-15, residente e domiciliado em Teresina-PI., a Acesio do Rego Monteiro, 1421 Bairro Ininga CEP 64.049-610.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada que gira sob a denominação social de **AGUALIMPA LTDA.**, estabelecida na Cidade de Teresina-PI., à Av. João XXIII, 1151 Bairro Jockey Club CEP 64.049-010, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 2220001924-2 de 02/04/1981 e no CNPJ/MF sob nº 06.714.992/0001-03, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CAPITULO I - DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO SOCIAL**

### **Clausula Primeira**

- 01) Por decisão dos sócios fica transferido o endereço da Filial situada na Rua Dom Joaquim de Almeida, 231 Bairro dos Noivos CEP 64.046-130, em Teresina-PI., com NIRE 2290011128-1 de 15/03/2006 e CNPJ/MF 06.714.992/0002-86, para a Avenida João XXIII, 7600 Bairro Gurupi CEP 64.045-795, em Teresina-PI.

## **CAPITULO II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.**

#### **Cláusula Primeira**

A sociedade gira sob a denominação social de **AGUALIMPA LTDA.**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts.176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts.224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina - PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 email: cartorialhep@gmail.com  
Bel: Melylane de Oliveira Sousa - Tabelante Teresina - Portaria nº 3008/2017 - P.J.P.I.C.G.J.E.X.P.C.G.J. Teresina - Piauí

2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS

EM TEST. DA VERDADE: DOU FE: TERESINA, 31/07/2018 18:40:12

TERCINO DE DOVÉS TITULO: ...

LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE

Emd. R\$ 2,33 TJ: R\$ 0,48 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,13

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-71069

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Larissa Freitas Soares da Costa  
Escrivente

*notas*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Leandro*



## Cláusula Segunda

A sociedade tem sede na Av. João XXIII, 1151 Bairro Jockey Club CEP 64.049-010 na Cidade de Teresina Estado do Piauí, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

## Parágrafo Único

01) A sociedade possui atualmente 01 (um) estabelecimento filial que está localizado na Avenida João XXIII, 7600 Bairro Gurupi CEP 64.045-795 em Teresina-PI., com NIRE 2290011128-1 de 15/03/2006 e CNPJ/MF 06.714.992/0002-86, que se dedica as atividades de Depósito Fechado de Mercadorias do Próprio Estabelecimento.

## Cláusula Terceira

A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1981 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## Cláusula Quarta

A Sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades:

ATIVIDADES	CNAE
a) Comércio Varejista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos.	5242-6/01
b) Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas e Produtos Metalúrgicos.	5244-2/01
c) Comércio Varejista de Outros Produtos – Equipamentos de Irrigação em Geral.	5249-3/99
d) Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos.	5244-2/06
e) Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.	5244-2/99
f) Comercio Varejista de Outros Produtos Não Especificado Anteriormente	4789-0/99

## DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

### Cláusula Quinta

O Capital social é de R\$ 1.510.000,00 (um milhão, quinhentos e dez mil reais), dividido em 1.510.000 (um milhão, quinhentos e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já devidamente integralizados.

A subscrição das quotas sociais é distribuída ao quadro societário da seguinte forma:

Sócios	Quantidade de quotas	Valor Total
JOSÉ ALDO LIMA FERRO	1.359.000	R\$ 1.359.000,00
FELIPE AMÉRICO LIMA ERRO	135.900	R\$ 135.900,00
ROBERTA LIMA FERRO	15.100	R\$ 15.100,00
Total	1.510.000	R\$ 1.510.000,00

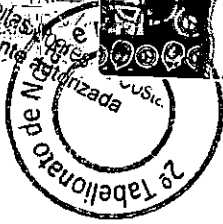
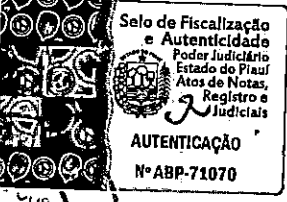
### Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina - PI - CEP 64.046-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartoriothepi@gmail.com  
Drª Marlyane de Oliveira Sousa - Tabelária Intermédia - Portaria nº 3009/2017 - P.J.P.C.C. JEXF/CCJ - Teresina - Piauí

2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE DOU FE TERESINA 31/07/2018 16:40:12  
ESSOAS JURÍDICA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICA - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
Suj. R\$ 2,39 TJ; R\$ 0,48 Selc; R\$ 0,28 Total: R\$ 3,15  
Portaria nº 3106/2017 - P.J.P.C.C. JEXF/CCJ - Teresina - Piauí



*notas*

*Leirabruna*

### Cláusula Sétima

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

### Cláusula Oitava

As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou grafadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representam a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido neste Contrato.

### Cláusula Nona

As novas subscrições e integralizações de quotas, que impliquem em um encaixe superior ao valor nominal das quotas, serão, este sobre preço, considerado como ágio na emissão de quotas, e escriturada como reserva de capital.

## DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

### Cláusula Décima

As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de quinze (15) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de (26) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterà a quantidade quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto.

### Cláusula Décima Primeira

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de dez (10) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

### Cláusula Décima Segunda

A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. E estas quotas permanecerem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

### Cláusula Décima Terceira

Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da lei 10.406/2002.

### Cláusula Décima Quarta

## DA ADMINISTRAÇÃO

### Cláusula Décima Quinta

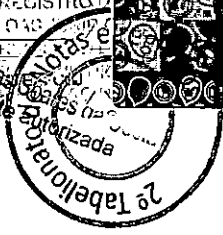
A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por quotistas, os quais delegam, por este instrumento, a administração aos sócios **JOSÉ ALDO LIMA FERRO** e **FELIPE AMERICICO LIMA FERRO**, já devidamente qualificados. Os Administradores são considerados investidos em suas funções na data da assinatura deste instrumento.

2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTEMUNHO DA VERDADE EM TERESINA, 31/07/2018 16:40:12. SOUS JURÍDICAS - CIRCUNSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS. TÍTULO DE TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE SOUS JURÍDICAS - CIRCUNSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. LARISSA FREITAS GOARES DA COSTA - ESCRIVENTE. Emp. R\$ 2,59 TJ; R\$ 1,48 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 4,33. Matr. nº 3108. Escrivente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-71071



*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: A stylized signature.  
- Middle left: The word "muito" written vertically.  
- Bottom center: A large, bold signature.  
- Bottom left: The name "Larissa" written in cursive.

Os quais no exercício de suas funções assinarão da seguinte forma:

AGUALIMPA LTDA.

  
José Aldo Lima Ferro  
Sócio-Administrador

AGUALIMPA LTDA.

  
Félipe Américo Lima Ferro  
Sócio-Administrador

#### Cláusula Décima Sexta

A destituição de qualquer dos Administradores se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 dias. A renúncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

#### Cláusula Décima Sétima

Na mesma reunião de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

#### Cláusula Décima Oitava

Os administradores declaram não estar impedido por Lei, que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### Cláusula Nona

Os administradores têm o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76. E a Demonstração do Valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

#### Cláusula Vigésima

Os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado em reunião ou assembléia de sócios, pela maioria absoluta.

#### Cláusula Vigésima Primeira

À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade em conjunto ou isoladamente. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato

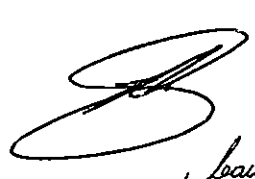
#### Cláusula Vigésima Segunda

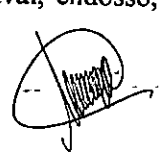
Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

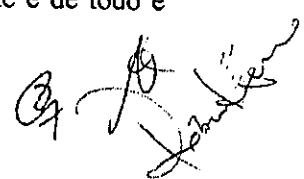
#### Cláusula Vigésima Terceira

É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.









2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fono: (086) 3304-2189 email: cartoriohep@cmsa.com  
Bel. Meiryano de Oliveira Sousa - Tabelião Interino - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CCJREX/CCJ Teresina-Piauí

2º

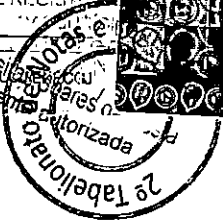
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS  
EM TEST. DA VERDADE: DOU FÉ: TERESINA, 31/07/2018 16:40:12  
Circunscrição 3ª Circunscrição - 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
End. R\$ 2.39 TJ: R\$ 0.48 Selo: R\$ 0.26 Total: R\$ 3.13

Larisse Freitas Soares da Costa



AUTENTICAÇÃO Nº ABP-71072



*notas*

*Larisse Soares*

# DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

## Cláusula Vigésima Segunda

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para a nomeação do administrador e dos conselheiros fiscais, alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será então de dois terços dos votos dos quotistas.

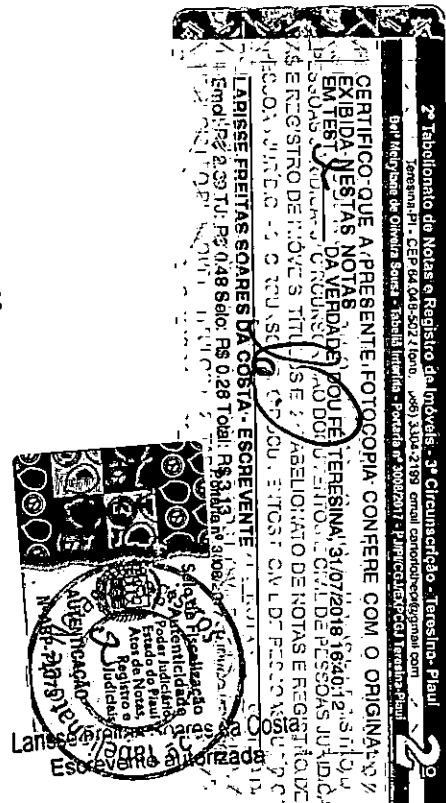
## Cláusula Vigésima Terceira

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e os outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta dias), a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma deste Instrumento.

## Cláusula Vigésima Quarta

Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A destituição de administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A transformação da sociedade, ou fusão cisão ou incorporação;
- g) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
- h) Pedido de concordata ou falência;
- i) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
- j) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- k) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
- l) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
- m) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".



## Cláusula Vigésima Quinta

Os sócios, por unanimidade deliberam por não constituir conselho fiscal.

## DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE.

## Cláusula Vigésima Sexta

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406, de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

### Cláusula Vigésima Sétima

A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade

### Cláusula Vigésima Oitava

Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação de partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei 10.406, de 2002.

### Cláusula Vigésima Nona

Será excluído da sociedade, por atos inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave);

- a) Calúnia;
- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que rege;
- d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406, de 2002.

## DO PAGAMENTO DOS HAVERES POR RESOLUÇÃO PARCIAL DE QUOTAS

### Cláusula Trigésima

Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço de determinação. Obedecida às determinações dos artigos 1.031 e 1.085 da lei 10.406/2002.

### Cláusula Trigésima Primeira

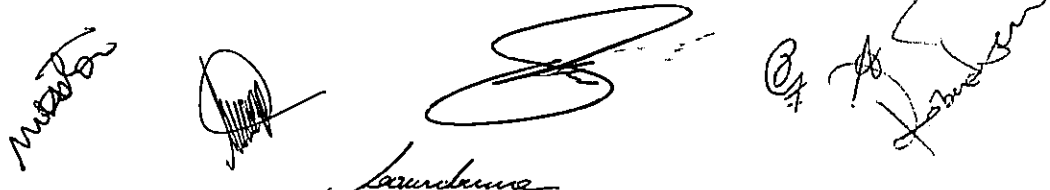
A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo 90 dias, se forem até o montante de 5% do capital social ou em até 12 meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

### Cláusula Trigésima Segunda

A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo máxima de seis meses onde deverá então recompor a pluralidade social, sob pena diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção somente será válida, se a sociedade empresarial dispuser de verbas (reservas de lucros) suficiente para satisfazer os direitos dos sócios que se despede, sem afetar a integridade do capital social e sua reserva.

### Cláusula Trigésima Terceira

No prazo de trinta (30) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da assembléia de quotistas que exclui o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que de causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas art. 1.026 da lei 10.406/2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico ou





2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-5027 / fone: (086) 3304-2199 e-mail: cartoriothepi@gmail.com  
Detª Marylane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/UCG/ME/PGJ Teresina-Piauí

2º

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE: DUU FÉ, TERESINA, 31/07/2018 16:40:12  
E O REGISTRO DE IMÓVELS TITULO Nº 214 LIGIATO DE NOVA E REGISTRO DE IMÓVELS Nº 14004 CIRCUNSCRIÇÃO DE IMÓVELS Nº 3008/2017  
LARISS FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
Smof. R\$ 2,39 T.J. R\$ 0,48 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,13  
Portaria nº 3108/2017 - P.J.P/UCG/ME/PGJ

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
Nº ABP-71074

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis  
Larissa Soares da Costa  
Escrivente autorizada

*mat*

*Larissa Soares*

sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integrou as quotas do capital social.

#### Cláusula Trigésima Quarta

O Balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que devesse observar: O valor de mercado para os bens do ativo circulantes e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente. Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

#### DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, DOS LIVROS E DOS DESTINOS DO RESULTADO.

#### Cláusula Trigésima Quinta

O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, mais O Relatório da Administração e a Demonstração de Valores Adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficara a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro atos da administração, para efeitos da responsabilidade cível arts. 1.177 e 1.178 da lei 10.406/2002.

#### Cláusula Trigésima Sexta

Em reunião de sócios anual, será e decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrerem prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

#### DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

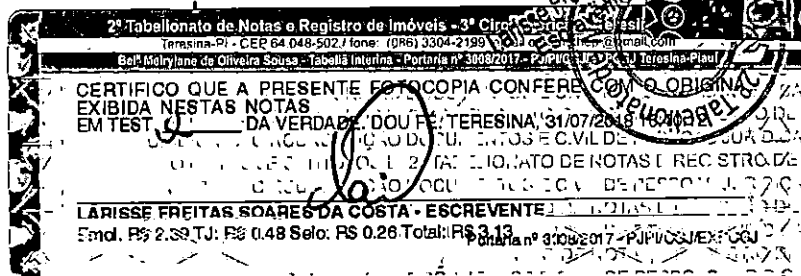
#### Cláusula Trigésima Sétima

A sociedade por deliberação dos sócios poderá:

- Transformar-se em outro tipo social;
- Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- Fundir-se com outra sociedade;
- Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

#### Cláusula Trigésima Oitava

Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos termos do art.1.077 da lei 10.406/2002, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula oitava.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Tabelão de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ARR-71075

## Cláusula Trigésima Nona

A sociedade será dissolvida de plena direito e conseqüentemente liquidada, observada a Clausla Vigésima Nona, nas hipóteses de:

- a) Anulada a sua constituição;
- b) Exaurida o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
- c) Consenso unânime dos sócios;
- d) Determinação judicial.

## Cláusula Quadragésima

Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma Assembléia de Quotistas, e se não houver óbice legal, a dissolução total; apurando-se e pagando-se os haveres dos demais quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado neste instrumento.

## Cláusula Quadragésima Primeira

Em todas as hipóteses de dissolução, a assembléia por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406/2002, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

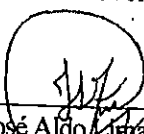
## DAS CONDIÇÕES GERAIS E DO DESIMPEDIMENTO

### Cláusula Quadragésima Segunda

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para que valha no melhor forma do direito.

Teresina (PI), 07 de novembro de 2012.

  
José Aldo Lima Ferro

  
Felipe Americo Lima Ferro

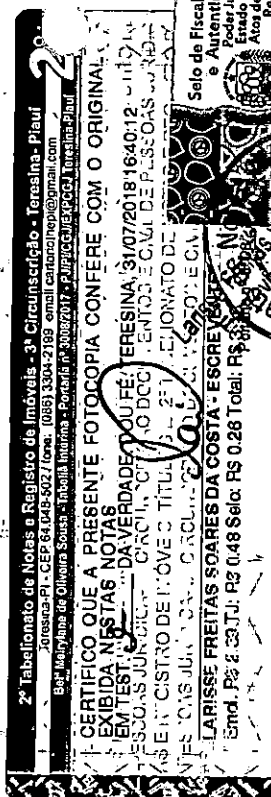
  
Roberta Lima Ferro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2012 SOB Nº: 282240  
Protocolo: 12/031117-8, DE 09/11/2012

Empresa: 22 2 0001924 2  
AGUA LIMPA LTDA

  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 e-mail: cartorio1npi@gmail.com  
 Bel' Melrylane de Oliveira Sousa - Tabelão Intérprete - Portaria nº 3008/2017 - PJP/CCJEX/SEXP/CGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DA VERDADE DOU FG TERESINA: 31/07/2018 16:40:11

LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
 Emol. R\$ 2,39 TU; R\$ 0,48 Selc; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,13  
 Portaria nº 3008/2017 - PJP/CCJEX/SEXP/CGJ

2018

Escritório de Fiscalização e Autenticação do Poder Judiciário do Estado do Piauí  
 Registro de Notas e Judiciais  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº ABP-71052

Em Branco

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1294311783

1294311783

Observações

Nome: FELIPE AMERICO LIMA FERRO

DOC. REGISTRADO EMBO: 2045961 SSP PI

CPF: 656.627.603-15

Registro de Imóveis: 04/10/1993

Local: TERESINA

Assinatura do Promissor: Felipe Américo Lima Ferro

Assinatura do Emitente: [Assinatura]

DATA DE EMISSÃO: 28/07/2018

0440132860

21317514504

TRANSITO: [ ] ACC: [ ] CAPAS: B

VÁLIDA: 22/07/2021

VENCIMENTO: 30/11/2001

[Assinatura]

Leandro Sousa

[Assinatura]

Marta

EM BRANCO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 125.656 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/18

NOME JOSÉ ALDO LIMA FERRO

FILIAÇÃO DORALICE LIMA FERRO ALDO FERRO E SILVA

NATURALIDADE PARAIBANO-MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1954

DOC. ORIGEM CERT. CASAM. 1917 L 7B F 181

EXP. DEMERVAL LOBÃO-PI 23/04/03


035.873.553-04

Francisco das Chagas Pinheiro Martins  
 Procurador Público Estadual

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí  
 Teresina - PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2199 omara.cartorio@pi@gmail.com  
 Selo e Rubrica do Oficial ou Escrivão - Portaria nº 3008/2017 - PJP/ICG/EXPCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRÉSENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU.FÉ: TERESINA, 19/07/2018 16:33:16

*[Handwritten Signature]*

OTZIANA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$ 2,39 TJ: R\$ 0,48 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,13

*Otziana Silva Sousa*  
 Escrivente Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticação do Poder Judiciário do Estado do Piauí, do Registro e Judiciais

AUTENTICAÇÃO  
 N° ABP-40100

*[Handwritten Signatures]*

*[Handwritten Signature]*

Em Branco

Em Branco

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS**

ASSIGNATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

**CARTÃO DE IDENTIDADE**



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: 1.946.322 DATA DE EMISSÃO: 13/04/11

NOME: ROBERTA LIMA FERRO

PRELAÇÃO: REGINA MEDEIROS LIMA  
JOSE ALDO LIMA FERRO

NATURALIDADE: TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1980

DOC. ORIGEM: CERT. NASC. 23122 L. 39-A F. 245  
EXP. TERESINA-PI 28/07/92

TERESINA-PI 835 732 323 53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83 - DECRETO Nº 88.250/83

**Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais

**19124**

**NOTAS -**

TERESINA CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS - TERESINA - MARIA AMÉLIA MARTINS APARÍCIO DE ARAÚJO - TERESINA-PI  
TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS APARÍCIO DE ARAÚJO - TERESINA-PI  
RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO NOROESTE - CEP: 64001-220 - TERESINA-PI  
FONE: (66) 3221-3643 / 3221-4700 - E-mail: cartorio@notaspi.com.br

**CERTIFICADO DE PRESENÇA**  
EXIBIDA A ESTAS NOTAS EM TERESINA-PI, EM 10/08/2017.

ALIANÇA ALVES DE LIMA VELOSO, MARIA ZELIZ DA COSTA, 1924 (F450F22)  
Empl.: 2.1.2 1140,46 Selo nº: 26.101.53,03 Selo nº: 19124 (F450F22)  
15/08/2017 08:20:17

8

*notas*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Joanderson*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.714.992/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/04/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGUALIMPA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PISCINAS AGUALIMPA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO XXIII</b>	NÚMERO <b>1151</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>64.049-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOCKEY CLUB</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/07/2018** às **15:55:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2018

*Laurobueno* *Misto*

31/07/2018 15:56



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGUALIMPA LTDA  
CNPJ: 06.714.992/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

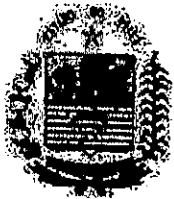
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:08:37 do dia 16/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2018. ✓

Código de controle da certidão: 697B.7CFC.6F09.CAA4  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 180606714992000103

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 19.400.961-0
<b>CNPJ/CPF</b> 06.714.992/0001-03
<b>RAZÃO SOCIAL</b> AGUALIMPA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2018, às 14:50:07

VÁLIDA ATÉ 06/09/2018 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: B601-CA95-32D5-6474-19DF-7F96-7B24-0579

*[Handwritten signatures]*

# SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 08 de Junho de 2018

Menu Geral

• Página Inicial

• O que é

• Como Acessar

• Denúncia Online

• Certidão Negativa

• Consulta Diferimento

## Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 180606714992000103 É VÁLIDA.

<b>Solicitação Nº:</b>	180606714992000103
<b>CNPJ:</b>	06.714.992/0001-03
<b>Razão Social:</b>	AGUALIMPA LTDA
<b>Inscrição Estadual:</b>	19.400.961-0
<b>Data da certidão:</b>	08/06/2018 14:50:07
<b>Observação:</b>	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

*Mato*

*Jeanderson*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 1806080671499200010301**

RAZÃO SOCIAL AGUALIMPA LTDA			
ENDEREÇO AVE JOAO XXIII 1151 LESTE			BAIRRO OU DISTRITO JOCKEY CLUB
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64049010	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 06.714.992/0001-03		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.400.961-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 08/06/2018, às 14:50:52**

**VÁLIDA ATÉ 07/08/2018**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

Chave para Autenticação: BBDB-C562-0495-DC97-BAFB-B58E-A645-BA7D

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Sexta-feira, 08 de Junho de 2018

Menu Geral
<input type="radio"/> Ouvidoria
<input type="radio"/> Certidão Negativa da Dívida Ativa
<input checked="" type="radio"/> Certidão de Situação Fiscal e Tributária
<input type="radio"/> Ofício de Liberação-TVI

### Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 1806080671499200010301 é Válido.

<b>Solicitação Nº:</b>	1806080671499200010301
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.714.992/0001-03
<b>Razão Social:</b>	AGUALIMPA LTDA
<b>Inscrição Estadual:</b>	19.400.961-0
<b>Data da certidão:</b>	08/06/2018 14:50:52
<b>Observação:</b>	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI  
Av. Pedro Freltas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"  
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ**

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

**IDENTIFICAÇÃO:**

<b>Razão Social:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Inscrição:</b>	<b>UF:</b>
AGUALIMPA LTDA	06714992000103	194009610	PI

**ENDEREÇO:**

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
/E JOAO XXIII	1151	TERESINA	PI

<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
LESTE	JOCKEY CLUB	64049010

<b>Telefone:</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b>
	analise@analisecontabilidade.com.br

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**CNAE Primário:**  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

**CNAE Secundário:**  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

<b>Situação Cadastral Atual:</b>	<b>Data Início Atividade:</b>	<b>Data Baixa:</b>	<b>Data Última Alteração:</b>
HABILITADO	25/06/1991		21/09/2011

**Regime de Apuração de ICMS:**  
Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

**Observações:**

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06714992/0001-03  
**Razão Social:** AGUALIMPA LTDA  
**Nome Fantasia:** PISCINAS AGUALIMPA  
**Endereço:** AV JOAO XXIII 1151 / JOCKEY CLUB / TERESINA / PI / 64049-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

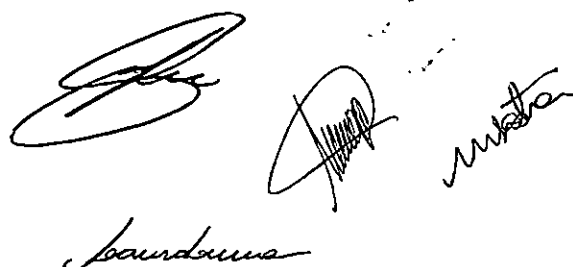
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/07/2018 a 17/08/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018071901550081712710

Informação obtida em 31/07/2018, às 15:59:54. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized cursive signature. The second is a smaller, more compact signature. The third is a signature that appears to be 'Mota'.



**CAIXA**Para você  
para todos  
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

## :: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 06714992/0001-03**Razão Social:** AGUALIMPA LTDA**Nome Fantasia:** PISCINAS AGUALIMPA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071901550081712710
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063001465539144515
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061100532953641644
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052301222443322617
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050402001096694501
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041501054708113563
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032702170232657775
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030801375245734966
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021702314268005210
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012908230780962305
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010906224098784448
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122101121805119177
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120201372322729880
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111300253772024042
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102501270470647016
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100601122386663148
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091700462836995607
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082901365188058603
10/08/2017	10/08/2017 a 08/09/2017	2017081000533148547305
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072201523741187874
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070300364563134181
14/06/2017	14/06/2017 a 13/07/2017	2017061401193518790220
26/05/2017	26/05/2017 a 24/06/2017	2017052601380154547510
07/05/2017	07/05/2017 a 05/06/2017	2017050701541305576564
18/04/2017	18/04/2017 a 17/05/2017	2017041801392295312191
30/03/2017	30/03/2017 a 28/04/2017	2017033001380238243004
11/03/2017	11/03/2017 a 09/04/2017	2017031101180897931546
20/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017	2017022000470517359679
01/02/2017	01/02/2017 a 02/03/2017	2017020101264462258490
13/01/2017	13/01/2017 a 11/02/2017	2017011301205521714487
25/12/2016	25/12/2016 a 23/01/2017	2016122503361620579759
06/12/2016	06/12/2016 a 04/01/2017	2016120600341064439800
17/11/2016	17/11/2016 a 16/12/2016	2016111701534482285264
29/10/2016	29/10/2016 a 27/11/2016	2016102901511009002578

10/10/2016	10/10/2016 a 08/11/2016	2016101000445102686977
21/09/2016	21/09/2016 a 20/10/2016	2016092101465958508887
02/09/2016	02/09/2016 a 01/10/2016	2016090202022939303765
14/08/2016	14/08/2016 a 12/09/2016	2016081407512512081098
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100001301430008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800001301430007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	2001013100001301430006

Resultado da consulta em 31/07/2018 às 15:58:16

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

---

71



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'Mato' written below it.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGUALIMPA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.714.992/0001-03  
Certidão nº: 153142920/2018  
Expedição: 03/07/2018, às 08:57:56  
Validade: 29/12/2018, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGUALIMPA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.714.992/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>):

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten signature*



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 046.197/18-06

CPF/CNPJ: 06.714.992/0001-03

Contribuinte: AGUALIMPA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:06:55 h, do dia 12/06/2018.

Validade: 10/09/2018

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 3F0001B26DBDF4A5

Nº Via: 2

Confirmar Limpar

Número da certidão \*

046.197/18-06

Código da autenticidade

3F0001B26DBDF4A5

Itens Obrigatórios

Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Lavrada no dia 12/06/2018 às 10:57

Válida até 10/09/2018

Código controle: 046.197/18-06

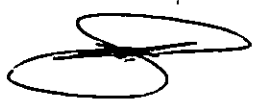
**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 06.714.992/0001-03 Contribuinte: AGUALIMPA LTDA

Endereço: AVENIDA JOAO XXIII, 1151 Complemento: Bairro: BAIRRO JOQUEI Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.049-010

*mate*





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão de Cadastro Mercantil

**EMPRESA FÁCIL**

Empresas que crescem com facilidade e abrem muitas portas

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade

CMC

0274524-7

Razão Social: AGUALIMPA LTDA

Nome de Fantasia: PISCINAS AGUALIMPA

Endereço: AVENIDA JOAO XXIII N° 001151-BAIRRO: JOQUEI

CEP: 64049-010

CIDADE: TERESINA UF: PI

Inscr. (CNPJ): 06.714.992/0001-03

Protocolo N° 082.05436/2009

Atividade(s):

4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4789099 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O Contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 12/11/2009

Código de Autenticidade: 10.4677/2009

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as licenças Sanitária e Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto n° 9.591/2009.

*Leanderson*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1332870**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: AGUA LIMPA**

**CNPJ: 06714992000103, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE AMERICO LIMA FERRO**

**ENDEREÇO: JOAO XXIII**

**BAIRRO: JOQUEI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.**

Certidão emitida em 18 de Julho de 2018 às 09 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1332870. Código verificador: 43B53.B05C9.CD830.FF048

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação  
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 1332870  
Código verificador: 43B53B05C9CD830FF048  
Requerente: AGUA LIMPA  
CNPJ: 06714992000103  
Representante legal: FELIPE AMERICO LIMA FERRO  
Endereço: JOAO XXIII  
Bairro: JOQUEI  
Município/UF: TERESINA - PI  
Data de expedição: 18/07/2018 09:12:47

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI  
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200019242	CNPJ 06.714.992/0001-03
NOME EMPRESARIAL AGUALIMPA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 00036
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.8C.26.BA.19.D9.5F.0B.CE.34.2E.E8.F9.CD.AF.EF.47.96.06.F7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18144543300	TERTULINO RIBEIRO PASSOS:18144543300	844066263197116743	12/05/2016 a 12/05/2019	Não
Procurador	18144543300	TERTULINO RIBEIRO PASSOS:18144543300	844066263197116743	12/05/2016 a 12/05/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.8C.26.BA.19.D9.5F.0B.CE.34.2E.E8.  
F9.CD.AF.EF.47.96.06.F7-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2018 às 10:31:20

52.13.65.80.ED.C7.FF.18  
2E.9C.03.DF.79.D3.9A.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Leandro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGUALIMPA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 06.714.992/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 00035  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 19.500.802,39	R\$ 21.315.111,21
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 13.260.296,77	R\$ 14.127.566,77
DISPONÍVEL	R\$ 887.622,48	R\$ 2.778.758,90
CASH	R\$ 353.847,52	R\$ 658.178,83
CAD. GERAL	R\$ 533.774,96	R\$ 658.178,83
BANCOS MOVIMENTO	R\$ 1.284.302,42	R\$ 2.978.401,24
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 125.459,28	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	R\$ 843,28	R\$ 837,85
BANCO BRASCO C/C 2844-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA	R\$ 0,00	R\$ 1.871,51
BANCO DO BRASIL SA C/C 28201	R\$ 0,00	R\$ 215.890,82
BANCO ITAU C/C GARANTIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES DE LÍQUIDAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 747.371,15
BB APPL RENDA FUA 803	R\$ 0,00	R\$ 303.458,78
BANCO ITAU SA APPLIC	R\$ 0,00	R\$ 6.712,37
BB APPL CDB	R\$ 0,00	R\$ 351.000,00
DEPOSITOS DE CARTÃO DE CREDITO	R\$ 408.873,64	R\$ 375.568,72
AMERICAN EXPRESS	R\$ 0,00	R\$ 954,17
CARTÃO CIELO	R\$ 302.822,51	R\$ 329.808,17
CARTÃO REDE	R\$ 48.051,22	R\$ 47.628,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 11.203.871,29	R\$ 11.800.773,87
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 7.954.496,81	R\$ 8.044.808,28
CLIENTES DIVERSOS	R\$ 7.254.494,81	R\$ 8.044.808,28
ESTOQUE	R\$ 3.245.167,95	R\$ 2.373.048,51
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 3.245.167,95	R\$ 2.373.048,51
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 8,43	R\$ 8,43
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR	R\$ 8,43	R\$ 8,43
ADANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO 13º SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 1.042.812,87
ADANTAMENTOS FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 1.042.812,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 753.431,81	R\$ 753.752,80
CREDITOS E VALORES	R\$ 753.431,81	R\$ 753.752,80
TITULOS A RECEBER	R\$ 753.431,79	R\$ 753.752,79
AGUALIMPA HOTEL E TURISMO LTDA	R\$ 753.431,79	R\$ 753.752,79
INVESTIMENTOS	R\$ 49.097,82	R\$ 86.916,10
ITAU CAPITALIZACAO	R\$ 14.297,88	R\$ 14.297,88
OUROCAP	R\$ 35.299,94	R\$ 41.618,22
ATIVO PERMANENTE	R\$ 6.717.173,50	R\$ 6.617.215,55
INVESTIMENTOS	R\$ 648.424,81	R\$ 720.133,83
INVESTIMENTOS DIVERSOS	R\$ 648.424,81	R\$ 720.133,83
FINOR	R\$ 2.447,38	R\$ 2.447,38
AGUALIMPA HOTEL E TURISMO LTDA	R\$ 117.568,55	R\$ 117.568,53
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 126.410,66	R\$ 0,00
IMOBILIZADO	R\$ 5.870.748,37	R\$ 5.897.081,62
IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS	R\$ 6.328.498,40	R\$ 6.328.498,40
TERRENO	R\$ 5.384.038,82	R\$ 5.384.038,82
APARTAMENTOS	R\$ 4.732.457,78	R\$ 4.732.457,78
IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	R\$ 2.281.864,78	R\$ 2.271.103,31
MAQ PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	R\$ 237.879,86	R\$ 237.879,86
MOV UTENSILIOS E INSTALACOES	R\$ 48.933,05	R\$ 48.933,05
VEICULOS DE USO	R\$ 2.823.226,57	R\$ 2.892.654,80
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	R\$ 3.742,00	R\$ 3.742,00
INSTALACOES	R\$ 13.257,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R\$ 34.455,40	R\$ 0,00
IM DE DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (2.807.381,21)	R\$ (2.802.865,08)
(-) DEP DE MAQ FER E EQUIPAMENTOS	R\$ (1.092.444,31)	R\$ (1.119.116,97)
(-) DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES	R\$ (19.163,96)	R\$ (20.421,00)
(-) DEP DE VEICULOS DE USO	R\$ (2.820.248,17)	R\$ (2.747.185,12)
(-) DEP EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	R\$ (3.712,97)	R\$ (3.742,00)
DEP EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R\$ (34.455,40)	R\$ 0,00
DEP DE INSTALACOES	R\$ (13.257,00)	R\$ 0,00
PASSIVO	R\$ 19.500.802,39	R\$ 21.315.111,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.833.266,54	R\$ 1.638.853,72
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.833.266,54	R\$ 1.638.853,72
FORNECEDORES	R\$ 1.350.581,43	R\$ 1.011.743,32
FORNECEDORES	R\$ 1.350.581,43	R\$ 1.011.743,32
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS	R\$ 28.000,00	R\$ 8.534,60
BANCO DO BRASIL SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	R\$ 78.800,00	R\$ 0,00
BRASCO SA	R\$ 0,00	R\$ 8.534,60
BANCO ITAU SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM TRANSITO	R\$ 88.829,15	R\$ 0,00
BRASCO SA	R\$ 77.848,44	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA	R\$ 9.278,82	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 14.034,00	R\$ 14.733,00
SALARIOS E GRATIF. A PAGAR	R\$ 14.034,00	R\$ 13.821,00
HONORARIOS E PROLAB. A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 834,00
FERIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 291.801,24	R\$ 338.192,00
ICMS A RECOLHER	R\$ 18.880,75	R\$ 108.278,88
CSLL A RECOLHER	R\$ 22.751,82	R\$ 37.784,32
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 1,81
IRPJ A RECOLHER	R\$ 38.133,20	R\$ 63.970,86
ICMS PARCELAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 8.782,99
IRPJ PARCELAMENTO	R\$ 104.876,79	R\$ 74.022,44
CONTRIBUICAO SOCIAL PARCELAMEN	R\$ 89.494,83	R\$ 49.362,70
ICMS ANTECIP PARCIAL RECOLHER	R\$ 44.671,85	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 7.100,80	R\$ 8.631,75
PIS A RECOLHER	R\$ 8.441,51	R\$ 6.022,10
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.376,32	R\$ 2.108,85
TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	R\$ 47.841,57	R\$ 43.437,98
PIS A RECOLHER	R\$ 8.638,85	R\$ 8.264,06
COPIS A RECOLHER	R\$ 26.024,82	R\$ 26.910,98
CONT. SIND. EMPREGAD. A RECOLHER	R\$ 1.003,08	R\$ 352,83
COPIS PARCELAMENTO	R\$ 18.178,42	R\$ 7.880,00
FRETES E CARRETTOS A PAGAR	R\$ 8.908,22	R\$ 8.581,00
FRETES E CARRETTOS A PAGAR	R\$ 8.908,22	R\$ 8.581,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 207.811,19	R\$ 738.762,62
VALORES A PAGAR	R\$ 207.811,19	R\$ 738.762,62
EMPRESAS E FINANCIAMENTO	R\$ 207.811,19	R\$ 738.762,62
BANCO DO BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU CONT NF 84444	R\$ 82.774,80	R\$ 0,00
BRASCO F INAME CONT 2912785	R\$ 154.936,31	R\$ 73.872,62
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 17.667.535,85	R\$ 19.676.257,49
CAPITAL	R\$ 17.667.535,85	R\$ 19.676.257,49
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REGISTRADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 470.358,19	R\$ 470.358,19
REVALUACAO DE BENS	R\$ 470.358,18	R\$ 470.358,18
LUCROS OU PRELUIZAO ACUMULADOS	R\$ 16.014.884,43	R\$ 18.205.541,22
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 17.214.662,83	R\$ 18.499.150,77
(-) PRELUIZAO ACUMULADOS	R\$ (1.199.820,80)	R\$ (1.199.820,80)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.8C.26.BA.19.D9.5F.D9.CE.34.2E.E8.F9.CD.AF.EF.47.96.06.F7.8, nos termos do Decreto nº 8.563/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
 Versão 5.0.1 do Visualizador

*Leandro...*

*Milton*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AGUALIMPA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 06.714.992/0001-03

Número de Ordem do Livro: 00036

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 11.840.846,82
VENDAS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 11.840.846,82
(-) REDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (1.864.892,65)
(-) VENDAS CANCELADAS	R\$ 0,00	R\$ (162.117,93)
(-) ICMS S/VENDAS MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ (1.276.501,12)
(-) COFINS S/FATURAMENTO	R\$ 0,00	R\$ (350.361,86)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R\$ 0,00	R\$ (75.911,74)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 9.975.954,17
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ 9.975.954,17
(-) CUSTO DA VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (5.732.116,17)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 4.243.838,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 4.243.838,00
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (27.420,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (682.816,57)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 0,00	R\$ (55.091,62)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ (203.212,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ (446.233,75)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 86.873,10
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 2.915.936,19
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 68.016,64
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO ANTES DA CSLL	R\$ 0,00	R\$ 2.915.936,19
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ (131.150,34)
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO ANTES DO IR	R\$ 0,00	R\$ 2.784.785,85
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00	R\$ (223.519,25)
LUCRO(PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 2.629.283,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.8C.26.BA.19.D9.5F.0B.CE.34.2E.E8.F9.CD.AF.EF.47.96.06.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

*Leandro Lima*

*[Handwritten signatures]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AGUALIMPA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 06.714.992/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 00036  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AGUALIMPA LTDA
NIRE	22200019242
CNPJ	06.714.992/0001-03
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/04/1981
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46377

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AGUALIMPA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46377
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.8C.26.BA.19.D9.5F.0B.CE.34.2E.E8.F9.CD.AF.EF.47.96.06.F7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

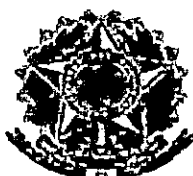
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

*Leandro*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



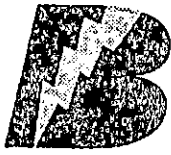
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: **PI/2018/00004377**  
Nome: **TERTULINO RIBEIRO PASSOS** CPF: **181.445.433-00**  
CRC/UF n.º **PI-003398/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **27.08.2018**  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **181.445.433-00** Controle : **1076.1390.1703.1017**

*[Assinaturas manuscritas]*  
29/05/2018



# ELETROBOMBAS

## J. C. DO VAL MATERIAL ELÉTRICO

*Rebobinamento de Motores Elétricos, Bombas Submersas,  
Comandos Elétricos, Piscinas e Instalações em Poços Tubulares.*

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **AGUALIMPA LTDA**, com sede na avenida João XXIII, 1151 - bairro Jockey, Cep.: 64.049-010, Cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 06.714.992/0001-03, com vista ao fornecimento de materiais como:

Produtos Químicos para piscinas:

- Pool Trat Cloro Granulado (Hipoclorito de cálcio, hidratado), emb. de 1,0Kg e 10Kg;
- Genclor Cloro Rstabilizado Granulado embalagem de 1,0Kg e 10,0Kg;
- Pool Trat Algicida de manutenção 1,0L;
- Pool Trat Algicida de Choque 1,0L;
- Genfloc Clarificante Auxiliar de Filtragem 1,0L;
- PH + Barrilha embalagem de 25,Kg, 2,0K e 1,0L;
- Sulfato de Alumínio embalagem de 24,0Kg e 2,0Kg
- Ácido Muriático, embalagem de 1,0L e 5,0L;
- Algarex (Sulfato de Cobre), embalagem 2,0Kg e 25,0Kg;

Filtros, Bombas, acessórios e Equipamentos para Piscina, Bombas centrífugas, Bombas submersas, Tubos de PVC, Tubos de Ferro Galvanizado, Conexões de PVC, Conexões de ferro galvanizado, Materiais Elétricos, Hidráulicos em Geral. Conforme empenhos, Declaramos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que, cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira, até a presente data.

2º OFÍCIO

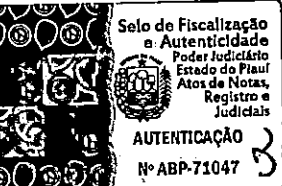
Teresina, 15 de junho de 2018

J.C. DO VAL MATERIAL ELÉTRICO

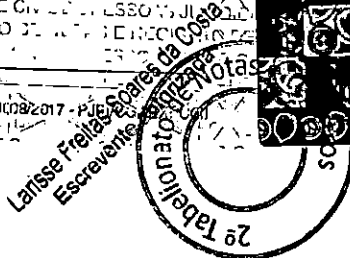
Janió Cunha do Val  
Administrador

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 - email: cartoriothepi@gmail.com  
Bel Marylana de Oliveira Sousa - Tabelã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJP/UCG/EX/PCGJ Teresina-Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DO FE. TERESINA: 31/07/2018 16:40:11

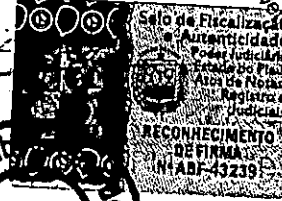


LARISSA FREITAS SOARES DA COSTA - ESCRIVENTE  
End. R. 2.33 TJ. R. C 48 Selo: R\$ 0,28 Total: R\$ 3,13  
Portaria nº 3009/2017 - PJP/UCG/EX/PCGJ Teresina-Piauí



2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina- Piauí  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2189 - email: cartoriothepi@gmail.com  
Bel Marylana de Oliveira Sousa - Tabelã Interina - Portaria nº 3009/2017 - PJP/UCG/EX/PCGJ Teresina-Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA QUE ASSINA PELA EMPRESA J C DO VAL MATERIAL ELETRICO - ME CONTRATO ARQUIVADO EM 17/11/2017 EM TEST. DA VERDADE DO FE. TERESINA: 18/08/2018 10:47:56



JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
End. 371 TJ. 0.74 Selo: R\$ 0,25 Total: R\$ 4,70  
Portaria nº 3008/2017 - PJP/UCG/EX/PCGJ Teresina-Piauí



João Gabriel dos Santos de Oliveira  
Escrivente Autorizado

*Moto*  
*Leandro*



**EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS,  
IRRIGAÇÃO E POÇOS TUBULARES**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmº. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17200/2018**

**Ref.: PREGÃO Nº 37/2018**


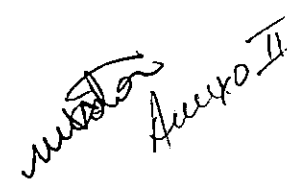

Prezados Senhores,

Eu, **FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO**, CPF nº **656.627.683-15**, representante legal da empresa **AGUALIMPA LTDA**, CNPJ. nº **06.714.992/0001-03**, interessada em participar no Processo Licitatório, **Pregão Presencial nº 037/2018**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PÁTOS - MA**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5, subitem 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal conta a firma **AGUALIMPA LTDA**, para licitar ou contratar com a Administração.

Teresina, 01 de agosto de 2018.

  
Felipe Américo Lima Ferro  
Sócio-Administrador  
656.627.683-15

R.G.: 2.045.961-SSP-PI

  
Av. João XXIII, 1151 - Jockey Clube • Fone: (86) 3216-4212 • Fax: (86) 3216-4211 • CEP 64.049-010  
Insc. Est. 19.400.961-0 • CNPJ 06.714.992/0001-03 • Teresina - Piauí  
E-mail: agualimpaltda@bol.com.br / agualimpaltda@agualimpapiaui.com.br  
  






# EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS, IRRIGAÇÃO E POÇOS TUBULARES

Ilmº. Sr.

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17200/2018

Ref.: PREGÃO Nº 37/2018

## DECLARAÇÃO

(Para o Fim de atendimento ao inciso V do Art. 27 da Lei 8.666/93)

A AGUALIMPA LTDA, CNPJ nº 06.714.992/0001-03, por intermédio do seu representante legal, Sr. FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO, R.G.: nº 2.045.961-SSP-PI e CPF nº 656.627.683-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina, 01 de agosto de 2018.

  
Felipe Américo Lima Ferro  
Sócio-Administrador  
656.627.683-15

R.G.: 2.045.961-SSP-PI

Av. João XXIII, 1151 - Jockey Clube • Fone: (86) 3216-4212 • Fax: (86) 3216-4211 • CEP 64.049-010  
Insc. Est. 19.400.961-0 • CNPJ 06.714.992/0001-03 • Teresina - Piauí  
E-mail: agualimpaltda@bol.com.br / agualimpaltda@agualimpapiaui.com.br



# EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS, IRRIGAÇÃO E POÇOS TUBULARES

Ilmº. Sr.

Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17200/2018**

**Ref.: PREGÃO Nº 37/2018**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário do presente, **FELIPE AMÉRICO LIMA FERRO**, R.G.: nº 2.045.961-SSP-PI e CPF nº 656.627.683-15, em nome da empresa **AGUALIMPA LTDA**, CNPJ nº 06.714.992/0001-03, Declara, sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar do Pregão Presencial nº 037/2018.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como às decisões tomadas com fundamento nele e na legislação aplicável.

Teresina, 01 de agosto de 2018.

**AGUALIMPA LTDA**  
*[Assinatura]*  
Mafra do Socorro da Costa Lima Verde  
R.G. nº 2.045.961-SSP-PI

*[Assinatura]*

*aulo VIII  
mato*

Av. João XXIII, 1151 - Jockey Clube • Fone: (86) 3216-4212 • Fax: (86) 3216-4211 • CEP 64.049-010  
Insc. Est. 19.400.961-0 • CNPJ 06.714.992/0001-03 • Teresina - Piauí  
E-mail: [agualimpaltda@bol.com.br](mailto:agualimpaltda@bol.com.br) / [agualimpaltda@agualimpapiaui.com.br](mailto:agualimpaltda@agualimpapiaui.com.br)

WATTS 55M 1 1/2 1 1/2

---

WATTS 55M 1 1/2 1 1/2  
WATTS 55M 1 1/2 1 1/2  
WATTS 55M 1 1/2 1 1/2